



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO
COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCOMPTIM 001/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Determina a criação das disciplinas optativas: a) Tópicos Especiais em Engenharia de Software: Design e Avaliação de Sistemas Acessíveis; b) Tópicos Especiais em Computação e Algoritmos: Pensamento Computacional e c) Tópicos Especiais em Sistemas e Processos Produtivos: Segurança da Informação

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 7ª reunião ordinária de 2019 ocorrida em 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a criação das disciplinas: a) Tópicos Especiais em Engenharia de Software: Design e Avaliação de Sistemas Acessíveis; b) Tópicos Especiais em Computação e Algoritmos: Pensamento Computacional e c) Tópicos Especiais em Sistemas e Processos Produtivos: Segurança da Informação

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

Prof. Adilson Mendes Ricardo

**Presidente do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação CEFET-
MG/Campus Timóteo**

DOU - PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2019



Emitido em 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 395/2019 - CADTIM (11.63.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2019 19:09)

ADILSON MENDES RICARDO

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CECOMTIM (11.63.13.01)

Matrícula: 2849338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
395, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2019** e o código de verificação: **8cf30911ad**